

**EDITAL Nº 069/2019-UAB/UEM**

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. O **Resultado Final** do processo seletivo para **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **HISTÓRIA**, aberto por meio do **Edital Nº 012/2019-UAB/UEM**, e a **Convocação** dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	NÁDIA MOREIRA CHAGAS	163,60	CONVOCADA
2º	SANDRA MARIA CASTANHO	150,50	CONVOCADA
3º	VILMA DE LURDES DA FONSECA	134,25	CONVOCADA
4º	ANA PAULA SIMÃO	129,50	CONVOCADA
5º	SÉRGIO ALVAREZ DA SILVA	121,00	CONVOCADO
6º	MARCOS PEREIRA COELHO	117,50	CONVOCADO
7º	JOÃO PAULO PACHECO RODRIGUES	98,50	Lista de Espera
8º	RIZIA FERRELLI LOURES LOYOLA FRANCO	93,75	Lista de Espera
9º	MARCIO BARROS SCHNEIDER	90,85	Lista de Espera
10º	ISABEL ULIANA	86,60	Lista de Espera
11º	HERCULANUM GHIRELLO PIRES	77,50	Lista de Espera
	EVANIR CUAIO FRASCARELLI		<b>DESCLASSIFICADO</b> (conforme subitem 5.17 do Edital 012/2019-UAB-UEM)

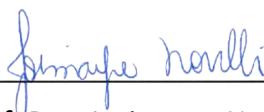
**2. DA CONVOCAÇÃO**

- 2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão comparecer ao **Núcleo de Educação a Distância – NEAD**, sito ao **Bloco H01 - Avenida Colombo, 5.790 - Campus Universitário - Maringá-PR**, entre os dias **11 de novembro de 2019 e 29 de novembro de 2019** para preenchimento e assinatura da Declaração de Pagamento de Bolsas UAB e da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista.
- 2.2 O(a) candidato(a) convocado(a), que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM, deverá, entre os dias **11 de novembro de 2019 e 29 de novembro de 2019**, agendá-la junto a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, do NEAD.
- 2.3 A ausência do(a) candidato(a) na Capacitação Presencial acarretará na sua desclassificação desse processo seletivo.

### 3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **dezembro de 2019** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 3.2 Em caso de desistência da vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do(a) candidato(a) subsequente na lista de espera.
- 3.3 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação UAB/UEM considere a atuação do(a) tutor(a) insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

Maringá, 07 de novembro de 2019.



---

Prof. Dra. Josimayre Novelli  
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)